



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2023 - **ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE E ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	CPF	CARGO	RECURSO SOLICITADO	RESPOSTA AO RECURSO
Elaine Tobias Monfardini	141.813.767-70	Assistente Administrativo de Saúde	Solicita a ficha de inscrição do processo seletivo pois, a mesma não chegou no e-mail.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção à solicitação da candidata, informa que a ficha já fora reenviada ao e-mail fornecido pela mesma no ato de sua inscrição.
Ivonete Ramos	098.487.007-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Pede a revisão da pontuação do tempo de serviço, tendo em vista que são 48 trabalhados e foram pontuados apenas 24 meses.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção à solicitação da candidata, informa que a pontuação da mesma está de acordo com o preconizado no Edital – Anexo I. RECURSO INDEFERIDO.



Maria Sônia Passos Sepulchro	032.003.987-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Alteração na data de Nascimento.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>
Izabela Buzetti Dias	153.468.247-31	Fiscal de Vigilância Sanitária	A candidata questiona o resultado da pontuação divulgada, pois não condiz com a real pontuação da mesma, onde possui 70 pontos e no resultado constam apenas 62.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Rony Wiener Mariano Vaz	108.287.236-99	Fiscal de Vigilância Sanitária	Venho solicitar a alteração na minha pontuação que está errada, pois tenho todos os cursos de capacitação e com isso a minha pontuação	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pelo candidato, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma



			deveria ser 36 pontos	nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Aislan Pinto Fabre	124.849.967-05	Técnico de Enfermagem	Solicita a reavaliação da listagem classificatória, pois na divulgação do resultado classificatório preliminar referente ao Edital 002/2023, página 102, linha 04, a pontuação não corresponde com a informação passado no ato da inscrição.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pelo candidato, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Alciléa de Jesus Santos	087.840.227-60	Técnico de Enfermagem	Solicito a reavaliação da contagem dos meses trabalhados, a minha contagem deu 8 pontos e a publicada deu 4 pontos.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção à solicitação da candidata, informa que a pontuação da mesma está de acordo com a última inscrição realizada pela mesma, atendendo ao preconizado no Edital – Anexo I e Item 3, subitem 3.3. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>
Amilton Reginaldo	085.171.017-40	Técnico de Enfermagem	Devido à interpretação deste edital que constava diploma	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pelo candidato, informa que é



			de curso “superior” para o cargo de Técnico de Enfermagem, no momento de preencher o formulário da inscrição, marquei a opção incorreta, devido minha falta de interpretação, diante disso, afirmo que possuo o diploma de Técnico de Enfermagem.	de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>
Andressa da Silva	126626547-92	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação conforme item D, do documento em anexo, bem como análise quanto a solicitação do diploma de ensino superior, haja vista trata-se de cargo de nível técnico, de forma que subentende-se	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de nível superior, à Comissão esclarece que o requisito do cargo em tela é o Curso Técnico em Enfermagem, conforme



			direcionamento do edital.	estabelecido no Edital, Item 2, e também informa que seguimos o Edital da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u>
Claudia Aparecida Adão Santos	071.137.627-19	Técnico de Enfermagem	Solicito a revisão da pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição. O total deveria somar 40 pontos, porém está com 32 pontos, então, faltam 8 pontos.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Danieli Sandi Scopel Moreira	098.564.377-33	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação pois na contagem de pontos a mesma ficou com 62 pontos, sendo que a pontuação correta seria de 70 pontos: 30 pontos de experiência	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO</u>



			profissional e 40 pontos para qualificação profissional.	<u>DEFERIDO.</u>
Edna Alves	008.222.597-45	Técnico de Enfermagem	Informo que mediante a minha inscrição não foi informado que teria ensino médio para o cargo pleiteado e a contagem dos pontos dos certificados está errada, pois possuo todos os cursos.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Eliana Avancini Rodrigues Alves	071.440.197-83	Técnico de Enfermagem	Solicito a revisão da pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição. Solicita a inclusão de mais um diploma com carga horária de 20 à 79 horas.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de inclusão de mais um curso, informa que é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de



				inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u>
Eliedna Rangel Ricato	097.295.827-42	Técnico de Enfermagem	Solicito a revisão da pontuação conforme item "D", documento em anexo, bem como a análise quanto a solicitação de diploma de ensino Superior, haja vista em tratar-se de cargo de nível Técnico, de forma que se subentende direcionamento de edital.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de nível superior, à Comissão esclarece que o requisito do cargo em tela é o Curso Técnico em Enfermagem, conforme estabelecido no Edital, Item 2, e também informa que seguimos o Edital da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u>
Eliete Silva de Almeida	986.575.697-87	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão da pontuação e classificação dos títulos que foram	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório



			<p>computados no processo seletivo nº 002/2023 para o cargo Técnico de Enfermagem pois vejo que não computou os títulos menores com a carga horária de 20 a 79 hrs (02) uma perda de 8 pontos.</p>	<p>Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u></p>
<p>Elisângela Batista Vieira Alves</p>	<p>087.858.117-00</p>	<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Solicita a revisão de contagem da minha pontuação, que foi feito de forma errada, os meus cursos estão todos em dia conforme pede o edital, ex. Com duração de 120 horas, com duração de 80 a 119 horas, com duração de 20 a 79 horas eu tenho os dois, 60 meses de experiência, o certo as somas</p>	<p>A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u></p>



			seria 70 pontos, pois só não tenho o ensino superior que conta 30 pontos.	
Gabriela Ferreira dos Santos	119.443.877-65	Técnico de Enfermagem	Divergência na pontuação final. Seriam 70 pontos de qualificação e tempo de serviço (cinco anos). Relata acreditar que não foram pontuados os dois cursos de quatro pontos cada.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Gabriela do Nascimento Rampinelli	074.125.937-06	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão da minha pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Inácia Nunes Ramos	081.210.537-06	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão na pontuação classificatória, pois a mesma	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a



			<p>não está de acordo com a somatória dos cursos de capacitação, sendo que quatro cursos totalizaria 40 pontos + 30 pontos de experiência profissional. A nota final seria 70 pontos e não 62 como saiu na classificação.</p>	<p>listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u></p>
<p>Iraceli Maria Milani</p>	<p>097.234.677-55</p>	<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Coloquei que tinha diploma de nível superior, porém sou Técnica de Enfermagem, não possuo curso superior.</p>	<p>A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pelo candidato, informa que é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u></p>
<p>Iria de Fátima Del Caro</p>	<p>005.440.577-75</p>	<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Solicita alteração da listagem classificatória, tendo em vista o atendimento do anexo do</p>	<p>A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório</p>



			<p>edital SEMSA 002/2023. Quadro de Pontuação – Qualificação Profissional. Resultado classificatório preliminar pontua com 62 pontos e classificação de nº 94, sendo 32 pontos de qualificação profissional e 30 pontos de experiência profissional. Entretanto, a pontuação correta são 40 pontos de qualificação profissional e 30 pontos de experiência profissional (conforme ficha de inscrição anexa a este requerimento), uma vez que a candidata não apresenta, apenas, o diploma de conclusão de ensino superior equivalente a 30</p>	<p>Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de nível superior, à Comissão esclarece que o requisito do cargo em tela é o Curso Técnico em Enfermagem, conforme estabelecido no Edital, Item 2, e também informa que seguimos o Edital da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u></p>
--	--	--	--	---



			<p>pontos, o que totaliza 70 pontos na classificação. Aproveito a oportunidade para questionar o uso de 30 pontos de qualificação profissional para quem possui curso superior na área pleiteada, haja vista, tratar-se de cargo de nível técnico, havendo portanto, aparente direcionamento e vício do edital. Para atuação na área técnica, conforme diretrizes curriculares e resoluções do COFEN, basta diploma de nível técnico e inscrição no devido conselho, mantendo-se regular com suas obrigações éticas e administrativas. Diante disso,</p>	
--	--	--	--	--



			<p>é importante atentar para o fato de que as atribuições de nível superior não podem ser executadas pelo técnico, salvo aquelas que não são atividades privativas e quando possuir treinamento de forma continuada para estas mesmas atividades. Dessa forma, conforme já elencado, trata-se de um aparente uso de critério atípico, tendencioso e com desvio de finalidades, não permitindo a concorrência de forma igualitária entre os participantes, ferindo a administração pública em seu artigo 37 e evoca também o princípio da isonomia,</p>	
--	--	--	--	--



			conforme artigo 5º desta mesma constituição.	
Jucimaria Pinto Savasini Bandeira	114.425.207-52	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação, pois a contagem de pontos a mesma ficou com 62 pontos, sendo que a pontuação correta seria 70. 30 pontos de experiência e 70 pontos de qualificação profissional.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Juliana dos Santos Florencio	113.895.137-42	Técnico de Enfermagem	Solicito a revisão da pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Lourdes Santana da Conceição	803.429.577-91	Técnico de Enfermagem	Revisão da pontuação – Tempo de Serviço e	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a



			Qualificação profissional.	listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Luciane Aparecida das Virgens	979.429.287-72	Técnico de Enfermagem	Solicito que conste no resultado definitivo deste processo seletivo a minha nota com 70 pontos em vez de 62, uma vez que, além dos 30 pontos de experiência, faço jus a 40 pontos de títulos, pois possuo título B, título C e dois títulos D, conforme o quadro de pontuação para técnicos de Enfermagem, no anexo II do edital e minha ficha de inscrição, ambos anexados a este	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>



			requerimento.	
Maria Aparecida de Miranda Souza	812.283.927-49	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação conforme item D, do documento em anexo, bem como análise quanto a solicitação de diploma de ensino superior, haja vista trata-se de cargo de nível técnico, de forma que subentende-se direcionamento de edital.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de nível superior, à Comissão esclarece que o requisito do cargo em tela é o Curso Técnico em Enfermagem, conforme estabelecido no Edital, Item 2, e também informa que seguimos o Edital da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u>
Maria da Penha Loureiro Basílio	034.771.527-35	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão de pontuação conforme item "D" do documento em anexo bem como, análise quanto a solicitação do diploma de	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma



			Ensino Superior, haja vista, trata-se de nível técnico de formação que subentende-se de direcionamento de edital.	nova listagem corrigindo o equívoco. Com relação a solicitação de nível superior, à Comissão esclarece que o requisito do cargo em tela é o Curso Técnico em Enfermagem, conforme estabelecido no Edital, Item 2, e também informa que seguimos o Edital da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. <u>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</u>
Maria Glória Coutinho Soares	074625157-25	Técnico de Enfermagem	Solicito revisão na pontuação e classificação, coloquei um título com valor de 20 pontos, um título no valor de 12, dois títulos que equivale a 8 pontos. Valor total: 40 pontos. Experiência profissional (60 meses – 5 anos). Total: 70 pontos.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Maria Marlene Ferreira	031.070.077-90	Técnico de Enfermagem	Solicita reavaliação da pontuação.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a



				listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Marilene Lima da Silva	736.521.725-15	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação, pois relatou não estar de acordo com a somatória dos títulos informados no ato da inscrição. Solicito a revisão dos pontos da minha classificação, pois foi computado pontuação para nível superior, que eu não marquei (porque não tenho) e também não computou cursos avulsos (20a70 horas – 02 cursos), prejudicando	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>



			assim minha classificação.	
Neusa Maria Mattiello	719.650.927-72	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação, reavaliação do tempo de serviço e da qualificação profissional.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Richard Carvalho Dos Anjos De Jesus	137.060.227-88	Técnico de Enfermagem	Meu nome se encontrava na numeração 85º do resultado para técnico de enfermagem. No resultado retificado, excluíram meu nome da lista. Entendi o equívoco, favor desconsiderar o e-mail anterior.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. Após o acerto, a classificação do candidato foi alterada. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Roselena Silva dos Santos	087.895.657-38	Técnico de Enfermagem	Revisão da pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório



			somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição.	Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Rosemar Silva Farias Francisco	092.229.177-23	Técnico de Enfermagem	Solicita a revisão da pontuação classificatória, pois o mesmo não está de acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Rosiane Loureiro	036.025.877-89	Técnico de Enfermagem	Solicita a avaliação da pontuação classificatória, pois a mesma não está de acordo com a somatória dos títulos, assinaladas no ato da inscrição.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Sandra do	087.896.837-73	Técnico de	Solicito a reavaliação quanto	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao



Nascimento Ferreira		Enfermagem	a minha pontuação da inscrição, pois o resultado classificatório preliminar não condiz com a documentação apresentada.	recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Selma dos Anjos Corrêa	420.788.576-53	Técnico de Enfermagem	Respeitosamente, venho por meio deste, interpor recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMSA nº002/2023, quanto ao resultado Classificatório preliminar, pois aparentemente não condiz com a informação cadastrada no Google Forms, sob o link https://forms.gle/TBSoHdjxivHbsw8y7 . Sendo que a pontuação correta cadastrada	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>



			<p>para Qualificação Profissional foi de 40 pontos e não somente 32, conforme apresentado na tabela preliminar classificatória, disponibilizada no dia 07/07/2023. Peço, portanto, com a devida vênua, a soma dos 8 pontos faltosos, quanto à qualificação profissional, desta forma, reclassificando a solicitante deste pleito.</p>	
Simoni Scarpatti Lyra	085.727.657-35	Técnico de Enfermagem	Solicita o resgate da ficha de inscrição do Semsa processo seletivo 2023, pois esqueceu de salvar.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção à solicitação da candidata, informa que a ficha já fora reenviada ao e-mail fornecido pela mesma no ato de sua inscrição.
Tamires Siqueira da Bella	123.584.157-07	Técnico de Enfermagem	Solicito a revisão da pontuação classificatória, pois a mesma não está de	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório



			acordo com a somatória dos títulos assinalados no ato da inscrição.	Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Valdirene Nossa Rui	027.626.297-21	Técnico de Enfermagem	Solicito recontagem dos pontos, pois não está correto de acordo com o edital.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que revendo o arquivo de inscrição da candidata, identificou que a mesma não fora pontuada conforme sua última inscrição efetuada, de acordo com o item 3, subitem 3.3, do Edital. Dessa forma, sua pontuação foi alterada. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
Valquiria Claudino Simoes	112.326.407-43	Técnico de Enfermagem	Conforme cópia da ficha de inscrição em anexo, a pontuação está divergente da pontuação enviada pela comissão organizadora. Seriam 70 pontos de qualificação profissional e	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que a listagem divulgada do Resultado Classificatório Preliminar fora alterado devido a um erro constatado na fórmula, sendo divulgado uma nova listagem corrigindo o equívoco. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>



			tempo de serviço (60 meses – 5 anos). Acredito que não computaram os dois cursos de 4 pontos cada.	
Vanuza Boina Alves	017.390.037-21	Técnico de Enfermagem com Capacitação em Sala de Vacina	Requer reavaliação da pontuação, pois foi computada como se tivesse curso superior, porém não tenho. Gostaria também que fizessem uma análise das minhas documentações, pois não é o primeiro processo que faço. Tenho 15 anos de sala de vacina, não precisaria de curso superior para ficar dentro das vagas.	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, conforme item 3, subitens 3.1; 3.4; 3.8; 3.11 e 3.12. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>
Vera Lúcia Braga	091.387.207-52	Técnico de Enfermagem	Solicita revisão da pontuação, pois relatou não estar de acordo com a	A Comissão de Processo Seletivo em atenção ao recurso elaborado pela candidata, informa que revendo o arquivo de inscrição da candidata,



			somatória dos títulos informados no ato da inscrição.	identificou que a mesma não fora pontuada conforme sua última inscrição efetuada, de acordo com o item 3, subitem 3.3, do Edital. Dessa forma, sua pontuação foi alterada. <u>RECURSO DEFERIDO.</u>
--	--	--	---	--